



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 047/2010

**Autoriza a reclassificação do Prof.
João Gilberto Gonçalves Filho.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº JUR-613/10, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO**, RG Nº 27.776.052-5, reclassificado pela Portaria R-Nº 1058/2006 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Direito Comercial", do Departamento de Ciências Jurídicas, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de novembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de novembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA